



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - AVANTE**

2º Turno



**EMENDA ADITIVA Nº 115 / 2019**  
**(Deputado REGINALDO SARDINHA)**

**Ao Projeto de Lei nº. 430/2019 que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."**

Adite-se ao ANEXO IV – AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS A DESPESA DE PESSOAL, no item II – **II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:**

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 39 DO PLDO PARA 2020, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DISCRIMINAÇÃO		ACRÉSCIMOS AUTORIZADOS			
		Qtde Cargos	2020	2021	2022
<b>II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO</b>					
<b>2. PODER EXECUTIVO</b>					
(...)					
<b>2.1 – Polícia Civil do Distrito Federal</b>		2500	36.000.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00
2.1.1 Projeto em Elaboração	Ampliação do programa de Serviço Voluntário Gratificado (Lei 6.261/2019)	2.500	36.000.000,00	36.000.000,00	36.000.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda é destinada a atender demanda dos servidores da Polícia Civil, constantes da Lei 6.261/2019.

Sala das Comissões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Deputado **REGINALDO SARDINHA**

*[Handwritten signatures and stamps]*

Dep. João Condoso

Dep. Tubo

Dep. Roberto

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Recebi em 26/06/19 às 16:25  
 Ass. Matrícula 22638